

PUBLICISTAS

Retrocesso democrático e Direito Administrativo

Pesquisas mostram limites e possibilidades de combate jurídico ao retrocesso

MARIANA MOTA PRADO

02/08/2022 05:00



Bandeira do Brasil na praça dos Três Poderes vista do Palácio do Planalto. Crédito: Roberto Stuckert Filho/PR

Assim como o Brasil, vários países enfrentam um retrocesso democrático. Diferentemente dos golpes de Estado que promoviam rupturas democráticas de forma abrupta, esse retrocesso tem se caracterizado pelo **desmonte progressivo e incremental** dos pilares do Estado de Direito e do sistema democrático. Líderes com tendências autoritárias estão usando uma **retórica de respeito formal às leis e aos direitos** para violar seu espírito. Parte desse processo de desmonte ocorre **dentro da administração**

Esse processo levanta uma questão importante: a administração pública e o Direito Administrativo poderiam conter de alguma forma o avanço de forças iliberais e antidemocráticas?

Cientistas políticos afirmam que há evidência de resistência dentro da administração pública em alguns países, mas de apoio em outros. No próprio caso brasileiro, as evidências são ambíguas. Por um lado, **João Victor Guedes Neto e B. Guy Peters** conduziram um experimento em que pediram para funcionários públicos no nível municipal indicarem como reagiriam a situações hipotéticas em que o governo tentasse implementar políticas nocivas à democracia, como cerceamento de direitos. Os resultados iniciais são animadores: a vasta maioria tenderia a resistir ou sabotar a implementação de tais políticas.

Jornalismo
SOB DEMANDA

Inteligência política e jurídica para empresas
Saiba mais

JOTAPRO
Poder

Na vida real, no entanto, a história parece ser mais complicada. **Gabriela Lotta e Mariana Silveira** fizeram um levantamento de estratégias de coerção usadas pelo governo Bolsonaro contra servidores públicos no nível federal, com entrevistas e questionários. As respostas indicam que há algumas tentativas de oposição, por formas distintas: boicote, resistência, sobrevivência (fazer o mínimo necessário para não ser demitido) ou abandono (o que inclui pedidos de licença e exoneração). O problema é que raramente as tentativas de coerção ocorrem apenas uma vez. Assim, ainda que alguns funcionários públicos tentem resistir, quanto mais tempo o

[PODER](#)[TRIBUTOS](#)[SAÚDE](#)[OPINIÃO & ANÁLISE](#)[COBERTURAS ESPECIAIS](#)

Administrativo e **Estado democrático de Direito**. Por exemplo, regimes de contratação de servidores podem determinar, em grande parte, o volume, a intensidade e mesmo a forma de resistências a potenciais tentativas de acúmulo de poder. É premente, portanto, que administrativistas reconheçam seu papel no combate ao retrocesso democrático, e que reflitam sobre as maneiras de prevenir sua continuidade no Brasil.

MARIANA MOTA PRADO – Professora de Direito e Titular da Cátedra William C. Graham em Direito e Desenvolvimento Internacional na Universidade de Toronto (Canadá). Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo e Mestre (LL.M.) e Doutora (J.S.D.) em Direito pela Universidade Yale (EUA)

Editorias

[Poder](#)[Tributário](#)[Saúde](#)[Opinião e
Análise](#)[Coberturas
Especiais](#)

Temas

[Ebooks](#)[Congresso](#)[LGPD](#)[Anvisa](#)[Eleições](#)[Carf](#)[Liberdade de
Expressão](#)[TCU](#)[Covid-19](#)[PIS/Cofins](#)

Sobre

[Quem Somos](#)[About Us](#)[Blog](#)[Ética JOTA](#)[Política de
diversidade](#)[Termos de uso](#)[Seus dados](#)[FAQ](#)

AtendimentoSiga o JOTA

[Contato](#)[Trabalhe
Conosco](#)[Conheça o JOTA PRO](#)[Assine](#)[Cadastre-se](#)